

FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO
Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 02/2007

Disciplina as eleições para os membros dos Conselhos Deliberativos, Administrativo e Curador da FESDT.

O Conselho Deliberativo da Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, no uso das atribuições deferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º. As eleições para os membros dos Conselhos Deliberativos, Administrativo e Curador da FESDT realizar-se-ão no dia 27 de Novembro de 2007, na sua sede administrativa, sita à Rua Mariante, 284 Conjunto 704, em Porto Alegre (RS), no horário das 14 às 19 horas.

Art. 2º. A inscrição de chapas, que devem indicar ocupantes para todos os cargos e funções estatutariamente previstos, deverá ser realizada na sede administrativa da FESDT até às 18 horas do dia 28 de setembro de 2007.

Art. 3º. A proclamação do resultado do pleito será efetuada no dia 27 de novembro de 2007, às 20 horas, pelo dirigente do processo eleitoral, devendo a transmissão dos cargos ser realizada, no dia 04 de dezembro de 2007, na sede da Fundação, às 20 horas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor em 14 de agosto de 2007, devendo ser remetida, em até 10 dias, via eletrônica, a todos os Membros Efetivos da FESDT.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2007.

Abel Henrique Ferreira
Vice-Presidente